



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORATARIA Nº 212/2023-DG

Designa fiscais do Acordo de Cooperação nº 5/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - TJRN e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, VI, da Portaria nº 199/2020 - GP,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5349/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marta Alves dos Reis Almeida (SPDP/CGPP/SJ) e a servidora Rebeka Nóbrega da Cunha Gallindo (SPDP/CGPP/SJ), na condição de titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Acordo de Cooperação nº 5/2023, firmado entre este Regional e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - TJRN, que tem como objeto regulamentar a utilização pelo TRE/RN do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC, no âmbito do TJRN, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviço de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais, nos termos do art. 156, §1º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral